



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715.3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.508, DE 16 DE AGOSTO DE 2002.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 12.450,73 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados – FMAS**

1302-0824200261.063 – Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente Portador de Deficiência junto à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (616).....R\$ 170,73

1302-0824300271.065 – Programa de Apoio ao Trabalho Infante Juvenil do Instituto Humanitas

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (622).....

R\$ 12.280,00

**SOMA.....R\$ 12.450,73**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados – FMAS**

1302-0824200261.063 – Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente Portador de Deficiência junto à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (618).....R\$ 170,73



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS*

**DECRETO N.º 5.508, DE 16 DE AGOSTO DE 2002.**

1302-0824300271.065 – Programa de Apoio ao Trabalho Infante Juvenil do Instituto Humanitas

3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (621).....

.....R\$ 12.280,00

**SOMA.....R\$ 12.450,73**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 16 de agosto de 2002.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*